

# I MOSTRA DE FOTOGRAFIA ARTÍSTICA

## REGULAMENTO 2019

A Secretaria de Cultura de Forquilha- SECULTFOR torna público o presente edital de abertura de inscrições para o **III FESTIVAL DE TEATRO DE FORQUILHA - EDIÇÃO 2019 E I MOSTRA DE FOTOGRAFIA ARTÍSTICA**, a ser realizado no dias 26, 27 e 28 de SETEMBRO de 2019, em Forquilha/CE. As inscrições e propostas, bem como o funcionamento do Festival e Mostra, serão regidas abaixo.

### I – INTRODUÇÃO

**1.1.** A I MOSTRA DE FOTOGRAFIA ARTÍSTICA consiste na premiação dos melhores registros capturados pelos alunos de teatro da CIA FORQUILHENSE DE TEATRO VIVART.

**1.2.** A participação na presente mostra é voluntária e gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

**1.3.** A mostra será dividido em duas categorias.

**1.4.** Toda e qualquer imagem captada durante a realização da Mostra (registro fotográfico, fonográfico e vídeográfico) poderá ser utilizado em caráter institucional e/ou divulgações.

### II - TEMA

**2.1.** Na categoria **VIVART**, os trabalhos deverão obedecer ao tema: “A ARTE COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL”.

**2.2.** Na categoria **POPULAR**, os trabalhos deverão obedecer ao tema: “RIQUEZAS DA NOSSA TERRA”.

### III - OBJETIVO

**3.1.** A mostra tem por objetivo fomentar a participação de crianças, adolescentes e adultos nas ações de mobilização, conscientização sobre a cultural de nossa terra, reconhecer e divulgar os melhores trabalhos culturais produzidos por membros da Cia e da população Forquilhense.

**3.2.** Fortificar o grupo de mídia e comunicação da CIA e revelar novos talentos na população do município de Forquilha.

### IV – DOS PARTICIPANTES

**4.1** – Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) fotos.

**4.2** – Na categoria **VIVART**, os participantes deverão ser membros cadastrados pela secretaria da Cia.

**4.3** - Na categoria **POPULAR**, poderá participar qualquer pessoa do município de Forquilha.

## **V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** – As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre as 00h00min do dia 07 de Setembro de 2019, até as 23h59min do dia 14 de setembro de 2019.

**5.2** – As fotos deverão ser enviadas em formato JPG, para o WhatsApp (088) 9 9490-5266 (Neto Mesquita).

**5.3** – Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não atendam às instruções descritas nos itens acima.

**5.4** – obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição e ser enviada juntamente com a foto. (anexo I)

## **VI – CURADORIA**

**6.1** – A seleção das fotos que farão parte da I MOSTRA DE FOTOGRAFIA ARTÍSTICA, será composta pelo Presidente da Cia Forquilhense de Teatro Vivart – CARLOS HENRIQUE MENDES BARBOSA, pelo diretor de Mídia da Cia Forquilhense de Teatro Vivart - FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO e pela diretora de comunicação da Cia Forquilhense de Teatro Vivart – ADRIELE FONTELES PIRES.

**6.2** – As decisões da curadoria são soberanas e irrevogáveis.

## **VII – CRITÉRIOS**

**7.1** – Criatividade e Originalidade;

**7.2** – Associação da produção da obra aos eixos temáticos condizentes ao tema.

**7.3** – Composição (forma, luz, cor, configuração da imagem, harmonia da composição artística e penitência entre título e obra);

**7.4** – Apresentação da obra.

Nota: Não serão aceitas fotos com edições que modifique a foto original, com exceção: Luz, contraste e foco.

## **VIII – DA SELEÇÃO DAS FOTOS**

**8.1** – O curador selecionará até 10 (dez) imagens para compor a Mostra, e definirá a expografia deste material.

**8.3** – As(os) participantes cujas fotos forem selecionadas não terão custos com a impressão e subseqüente acabamento das fotografias. (válido para o item 4.2)

**8.4** – A seleção objeto deste edital será realizada apenas com a presença do curador.

## **IX – DO RESULTADO**

**9.1** – O resultado da seleção será divulgado através do Instagram @ciavivart.ofc, Facebook @vivartforquilha e WhatsApp até o dia 21 de Setembro de 2019.

## **X – DA EXPOSIÇÃO DAS IMAGENS SELECIONADAS**

**10.1** – As fotos serão impressas pela Cia para a categoria VIVART (ver o item 4.2), para a modalidade POPULAR, o Curador entrará em contato de acordo com o projeto expográfico definido e mandará as instruções de dimensões.

**10.2** – As fotos selecionadas serão expostas no III FESTIVAL DE TEATRO DE FORQUILHA.

## **XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** – A autoria das fotos é de responsabilidade exclusiva da(o) selecionada(o), o que exime a CIA FORQUILHENSE DE TEATRO VIVART de qualquer reclamação ou ação de direito autoral por terceiros.

**11.2** – É de responsabilidade exclusiva da(o) inscrita(o) a regularização de toda e qualquer questão concernente ao direito de uso de imagem de pessoas, objetos, locais ou marcas retratados.

**11.3** – O ato de inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital.

**11.4** – As imagens deverão cumprir todas as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. (VER ITEM )

**11.5** – Ao final da exposição, as fotos impressas serão enviadas e expostas na SECRETARIA DE CULTURA DE FORQUILHA.

Forquilha, 02 de setembro de 2019.

COMPANHIA FORQUILHENSE DE TEATRO VIVART

# ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

## DADOS DA FOTOGRAFIA

|                |
|----------------|
| CATEGORIA:     |
| NOME DA OBRA:  |
| AUTOR DA OBRA: |
| TEMA:          |
| <b>SINOPSE</b> |

## HISTÓRIA DA FOTOGRAFIA

|  |
|--|
|  |
|--|

## DECLARAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL

Declaro, ainda, a obra acima identificada é original, inédita e de autoria do autor indicado nesta ficha de inscrição. Estou ciente de que é vedada a inscrição de trabalho editado (ver item VII), respondendo o responsável pela inscrição, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.